



**RESOLUÇÃO Nº. 518/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR PEDRO FERREIRA DE REZENDE.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Pedro Ferreira de Rezende pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área Social.

**Art. 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2023.

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara

  
**ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA**

1º Secretário